



| | |
|---------------------------|--------------------|
| APROVADO (A) NA SESSÃO Nº | 2067 |
| DE | 30/05/22 |
| POR | unânime |
| VOTOS CONTRA | — |
| MESA DA C.M./PA. | 30/05/22 |
| | <i>[Signature]</i> |
| | PRESIDENTE |

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 05 /2022.

“Dispõe sobre a Outorga de Título de Cidadão Pauloafonsino ao Ilm^o Sr. Fernando César do O’Agra e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Paulo Afonso, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Pauloafonsino ao Ilm^o Pr. Fernando César do O’Agra, pelos relevantes serviços prestados à sociedade Pauloafonsina estando a frente da 1ª Igreja Batista de Paulo Afonso.

Art. 2º - As despesas decorrentes dos atos preparatórios para entrega do Título mencionado no Art. 1º correrão por conta das dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Paulo Afonso.

Art. 3º - A entrega do Título dar-se-á em Sessão Solene desta Casa Legislativa, nos termos do que dispõe seu Regimento Interno.

Art. 4º - Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 20 de Abril de 2022.

[Signature]
Marconi Daniel Melo Alencar
- Vereador -

| | |
|------------------------------|---------------------------|
| ATESTO O RECEBIMENTO PRO. Nº | 925 |
| EM | 20 |
| | de 20 |
| | 22 |
| | <i>[Signature]</i> |
| | Secretaria Administrativa |

Título de Cidadão Pauloafonsino: Pr. Fernando César O´Agra

Fernando César de O´Agra, pernambucano, nascido em 13/11/1970 na cidade de Recife-Pe, filho do Sr. Erinaldo do O´Agra e da Sra. Maria Lopes da Silva, esposo de Michele Rezende de O´Agra e, fruto desta união nasceu André Rezende do O´Agra.

Começou sua vida cristã na Igreja Batista da encruzilhada na Cidade de Recife no estado de Pernambuco, onde participava assiduamente da escolinha dominical sob forte influência de sua irmã mais velha, Norma Suely. A partir disso, o pequeno Fernando foi batizado em agosto de 1985 e se tornava uma das peças fundamentais dentro da igreja, onde cresceu em espírito e graça fazendo suas primeiras pregações ainda adolescente.

Passados vários anos e já na companhia da sua esposa Michele Rezende, no ano de 2011 aceitou a missão de estar à frente da 1ª Igreja Batista de Paulo Afonso. Fundada na década de 50, além de muito pequena a igreja se encontrava em estado de deterioração, mas, com muita fé em Deus, com a garra desse Grande Homem e o apoio de todos os fiéis, os trabalhos de reforma foram feitos, tornando-se hoje um grande e moderno templo de oração.

Em quase três décadas de experiência na vida Cristã, o Pastor Fernando Agra ainda hoje segue sendo exemplo de dedicação e, com uma vasta experiência no ministério pastoral, trouxe novos conceitos no que se diz respeito ao trabalho com o público adolescente, bem como vários projetos relacionados a todo tipo de ajuda para beneficiar comunidades da cidade que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

Atuação do Pastor Fernando na Primeira Igreja Batista de Paulo Afonso:

- Reforma e Ampliação do Espaço onde hoje se encontra a Igreja;
- Aproximadamente 11 anos a frente do ministério pastoral;
- Criador do movimento "Adolescentes Conectados com Cristo";
- Projetos Sociais de grande relevância para a população carente de Paulo Afonso.



| | |
|--------------------------|----------|
| PROVADO (A) NA SESSÃO Nº | 2067 |
| 30105/22 POR | unânime |
| VOTOS CONTRA | |
| MESA DA C.M./PA. | 30/05/22 |
| PRESIDENTE | |

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 05 /2022.

“Dispõe sobre a Outorga de Título de Cidadão Pauloafonsino ao Ilmo Sr. Fernando César do O’Agra e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Paulo Afonso, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Pauloafonsino ao Ilmo Pr. Fernando César do O’Agra, pelos relevantes serviços prestados à sociedade Pauloafonsina estando a frente da 1ª Igreja Batista de Paulo Afonso.

Art. 2º - As despesas decorrentes dos atos preparatórios para entrega do Título mencionado no Art. 1º correrão por conta das dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Paulo Afonso.

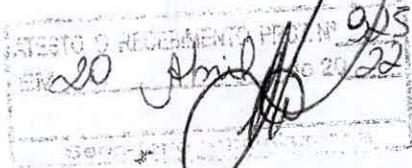
Art. 3º - A entrega do Título dar-se-á em Sessão Solene desta Casa Legislativa, nos termos do que dispõe seu Regimento Interno.

Art. 4º - Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 20 de Abril de 2022.


Marconi Daniel Melo Alencar
- Vereador -



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

Av. Apolônio Sales, nº 495 - Centro - Paulo Afonso - BA./CEP: 48.601-200 Fone: (075) 3281.3082

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

05/2022.

DATA: 20/04/22.

Ementa: Dispõe sobre a outor-
ga de Título de Cidadão Paulo
Afonso ao Ilmo. Sr. Fernan-
do Pêsar do O'Agua e das
outras providências

Autor: Ver. Marconi Daniel

Apresentado e lido na Sessão nº 2062 **de** 25-04-22

ANDAMENTO DO PROJETO

A Comissão de Constituições, J. R. Fimel
Em 27/04/22 Parecer nº de / / opina pela

A Comissão de Educação, L. S. A. Social
Em 27/04/22 Parecer nº de / / opina pela

A Comissão de
Em / / Parecer nº de / / opina pela

A Comissão de
Em / / Parecer nº de / / opina pela

A Comissão de
Em / / Parecer nº de / / opina pela

A Comissão de
Em / / Parecer nº de / / opina pela

A Comissão de
Em / / Parecer nº de / / opina pela

Prazo final parecer das Comissões:

1ª Discussão em / /

2ª Discussão em / /

Outras ocorrências sobre a matéria:

Remetido ao Prefeito para sanção em / /

Sanccionado em / / Constituído na **Lei Nº**